

# Formação e justificação do império português: uma síntese

Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron

Universidade de São Paulo

São Paulo, SP, Brasil

zeron@usp.br

MARCOCCI, Giuseppe. *L'invenzione di un impero: politica e cultura nel mondo portoghese (1450-1600)*. Roma: Carocci Editore, 2011. 191 p.

A tradição da discussão sobre as características do império português é longa: ela remonta ao momento de sua formação, por meio de autores tais como Rui de Pina, Damião de Góis, João de Castro, Serafim de Freitas, Antônio Vieira, Luís da Cunha, Sebastião César de Meneses e Rodrigo de Sousa Coutinho, que expressaram concepções conscientes do Império nos períodos em que viveram e nas esferas em que atuaram. Já em termos historiográficos, foi vigoroso o debate sobre o “decadentismo” e os óbices à modernização de Portugal, nos finais do século XIX e início do XX, que envolveu Antero de Quental, Alexandre Herculano e Oliveira Martins, entre outros. Na segunda metade do século XX, em perspectiva próxima à da escola dos *Annales*, Vitorino Magalhães Godinho pensou as grandes estruturas imperiais e os processos correlatos de acumulação primitiva e enraizamento do capitalismo na longa duração, renovando aquela discussão sobre os padrões de modernização. Na obra coletiva organizada por Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (1998), essas questões foram amplamente retomadas por meio de desdobramentos e detalhamentos temáticos. Sem sermos exaustivos, caberia mencionar, ainda, os importantes estudos de Luís Felipe Reis Thomaz (quem, ainda que focado na porção asiática do império português, fornece pistas consistentes para a compreensão global do seu funcionamento) e Pedro Cardim (especialmente “A

ambição imperial da monarquia portuguesa”, publicado por Gaetano Sabatini em *Comprendere le monarchie iberiche*).

Fora do mundo de fala portuguesa, o interesse sobre o tema parece ser significativamente menor, ainda que se destaquem historiadores tão importantes quanto Charles Boxer, Stuart Schwartz, Anthony Russel-Wood e Sanjay Subrahmanyam. A bibliografia, deve-se reconhecer, é bem mais extensa no que concerne aos impérios espanhol, inglês ou francês, e mesmo quando seus historiadores adotam uma perspectiva comparatista, costumam ignorar o império português, como é conspícuo nos trabalhos de John Elliot (*Empires of the Atlantic world: Britain and Spain in America 1492-1830*) e Anthony Pagden (*Lords of all the world: ideologies of empire in Spain, Britain, and France, 1500-1800*) — para citar apenas dois autores importantes e não me estender mais no que constitui afinal o avesso do livro aqui resenhado. Pois, conforme seu autor, “o primeiro império colonial europeu foi uma invenção dos portugueses, retomada em seguida e reelaborada por outras monarquias” (p. 12).

A principal explicação para esse relativo desinteresse dos historiadores não lusófonos proviria “da difusa imagem historiográfica segundo a qual os portugueses não teriam nutrido uma preocupação significativa pela justificação do seu colonialismo” (p. 12). Um preconceito que “somente hoje começa a ser abandonado”, apesar de poder ser muitíssimo mais longa a lista de autores coevos citados nas primeiras linhas desta resenha.

Se revisões críticas sobre o império português têm sido frequentes na historiografia luso-brasilei-

Resenha recebida em 15 de fevereiro de 2012 e aprovada em 14 de abril de 2012.

ra recente, o cenário historiográfico vem se modificando fora do mundo lusófono, particularmente no que concerne à Itália: após a publicação do interessante estudo de Antonia Tomassini (*La fondazione religiosa di un impero coloniale: Manuel da Nóbrega, 1517-1570*), em 2009, surge agora, sempre próximo a Adriano Prospero, um livro notável de Giuseppe Marcocci (autor que, de resto, já vinha se firmando como referência para os estudos portugueses ao menos desde a publicação de sua tese de doutoramento sobre a Inquisição portuguesa, em 2004).

O livro tem como uma de suas qualidades principais o excepcional e impressionante poder de síntese: em 150 páginas, ele cobre com rigor e profundidade os principais aspectos jurídicos, políticos, econômicos e religiosos da formação e da legitimação do império português, mas também seu desenvolvimento contrastado na Ásia, África e América, entre os anos 1450 e 1600. Isso, a despeito da citação de Linda Colley com que abre o livro: “Nenhum estudioso pode mais esperar adquirir individualmente suficiente conhecimento sobre a história conjunta de um único império, qualquer que ele seja”. Por isso ele recorre à ajuda de alguns autores, criteriosamente escolhidos, listados numa bibliografia organizada por temas ao final do volume, mas, sobretudo, às fontes primárias, onde sobressai o conhecimento detalhado que Marcocci tem dos arquivos europeus. (Está prevista uma versão portuguesa bem mais alentada, onde se diluirá, talvez, o poder de síntese que resalto aqui: uma tradução da edição italiana seria particularmente útil para o público universitário.)

Ao investigar aqueles quatro aspectos (jurídicos, políticos, econômicos e religiosos), Marcocci procura elucidar a natureza, os limites e os efeitos da forma política que os portugueses deram à soberania colonial. Como resultado, discerne lógicas históricas distintas que lhe permitem propor um recorte cronológico original: um período de crescente domínio dos teólogos de corte, ao longo do século XVI, é superado em seguida pela presença cada vez mais forte dos arbitristas. Assim, o estudo de Marcocci assume uma dimensão fortemente histórica, mostrando como o conceito de império

se transformou no tempo — uma evidência nem sempre considerada pelos cientistas sociais. Marcocci parece atingir esse difícil equilíbrio: diante da constante mutabilidade das circunstâncias, particularmente notável por consequência justamente da expansão e dos descobrimentos, o autor consegue identificar as linhas da construção de uma ideologia imperial, bem como sua mudança de rumo, entre o final do século XVI e o início do XVII. A inspiração vem-lhe das fontes, que escolhe com sensibilidade e critério, valendo-se tanto das incontornáveis leis e bulas, mas também de documentos que vinham sendo negligenciados por uma historiografia acomodada na repetição das mesmas referências. O recorte cronológico sintetiza e organiza a dimensão histórica da formação do império e da ideologia imperial portuguesa, que já estava presente em Luís Felipe Thomaz, mas de maneira fragmentada, em seus textos sobre “O projeto imperial joanino” (1989) e sobre “A ideia imperial manuelina” (1990): “Tratava-se do primeiro *império colonial europeu* da idade moderna: um modelo inédito, em aberta ruptura com a noção que regia o sacro império romano” (p. 51).

Marcocci dá, assim, grande importância aos aspectos jurídicos, por meio dos quais inicia sua exposição. No que concerne à principal novidade dos impérios modernos, a instituição de uma soberania sobre populações até então desconhecidas, Marcocci atribui valor determinante à bula *Romanus pontifex* (1455) (“mudou o quadro para sempre”), ao passo que relativiza a importância da bula *Veritas ipsa* (1537), anulada no ano seguinte pela *Non indecens videtur*. O que não impediu que interpretações, usos e justificações das leis fossem circunstanciados conforme os contextos e interesses. No que diz respeito à questão ameríndia, por exemplo, prevaleceu afinal a *relectio De Indis*, do dominicano Francisco de Vitoria, que, se não tinha valor de documento oficial, tinha peso teórico e congregou posições dentro do campo católico, orientando medidas legais no que concernia a um dos principais fundamentos da sociedade colonial, a apropriação do benefício do trabalho indígena. Mas o autor vai se aproximando, ainda, dos níveis mais locais de observação, notando, por exemplo,

que “se o reconhecimento de uma plena humanidade dos índios esteve sempre menos em dúvida, sobre as formas institucionais da sua integração no sistema imperial português consumou-se um desencontro subterrâneo entre jesuítas e clero secular” (p. 122-123). Ele observa, assim, como, na segunda metade do século XVI, aumentou a autonomia do debate nos centros coloniais como Goa, Bahia e, depois, Macau, lugares onde se originou uma “cultura colonial” “capaz de temperar as razões da fé com aquelas do poder, favorecendo o nascimento de novas instituições”.

(...) os missionários haviam readaptado a teologia moral às difíceis dúvidas originadas nos novos mundos onde aportaram os portugueses. Aquele esforço intelectual incidiu sobre as características da sociedade colonial lusitana, porque oferecia um olhar global sobre aspectos da vida institucional dos convertidos, com o objetivo de reconduzir dentro de um espectro de possibilidades limitadas e seguras a extrema variedade cultural que os distinguiu. Tentou-se, portanto, organizar a casuística missionária em um vasto sistema integrado de conhecimentos, dando um impulso decisivo à definição de uma imagem unitária do império português (p. 124).

Ao demonstrar as diferentes acepções que assumiu o termo império ao longo do período analisado em seu livro, e nos lugares onde ele se implantou, Marcocci contrapõe-se, afinal, a Luís Felipe Thomaz, que afirmava uma primeira acepção ainda fluida de império; contrapõe-se, igualmente, a Antônio Vasconcelos de Saldanha, para quem o império era antes uma imagem literária, destituída de rigor jurídico. O que Marcocci demonstra é, ao contrário, o rigor de uma construção jurídica em perfeita sintonia e sincronia com as práticas de conquistadores, comerciantes e missionários. E a demonstração tem valor e consistência de prova.

Assim, ele escreve que “os interesses econômicos tiveram uma absoluta importância, mas não tem muito sentido interrogar-se se foram superiores aos ideais religiosos ou menos: no ho-

rizonte cultural da época, representavam fatores não redutíveis a uma mera contraposição” (p. 29). A frase esclarece não apenas onde se situa seu argumento historiográfico, mas também o fundamento teórico e metodológico da obra. Aos meus ouvidos, ecoa o livro de Maurice Godelier, *L'idéal et le matériel*. Nos termos do antropólogo francês: a distinção entre infraestrutura e superestruturas não é nem uma distinção de níveis ou de instâncias, nem uma distinção entre instituições, ainda que ela possa se apresentar assim em alguns casos; ela é, em seu princípio, uma distinção de funções. Por outro lado, toda relação social, qualquer que ela seja, inclui uma parte ideal (*idéelle*, que ele distingue de ideal, *idéale*), uma parte de pensamento, de representações; essas representações não são apenas a forma que reveste essa relação para a consciência, mas fazem parte de seu conteúdo. Longe de ser uma instância separada das relações sociais, de ser sua aparência, seu reflexo deformado-deformante na consciência social, elas são uma parte das relações sociais desde que estas começam a se formar, e elas são uma das condições de sua formação (p. 171-172 da obra citada). Segundo Marcocci, “os historiadores dos impérios coloniais tendem ainda hoje a ver religião e economia como duas forças em contraste, prolongando quase involuntariamente a tradicional desconfiança cristã contra o comércio”. O questionamento sobre o modo como os portugueses vinculavam essas duas instâncias já fora feito à época, aliás, por pessoas tão diferentes como o papa Clemente VII, Erasmo, Paolo Giovio e Lutero, na medida em que as práticas monopolistas portuguesas iam alegadamente além da necessidade e da honra e acabavam por debilitar a economia dos demais Estados europeus.

Transformar uma aventura colonial em uma empresa de negócios, de fato, não era algo sem consequências para uma coroa que vinculava a própria autoridade imperial ao mandato apostólico. Por isso, além de organizar uma estratégia econômica global para o império no plano institucional e financeiro, torna-se necessário adequar as normas e as doutrinas, os

discursos oficiais e os acordos internacionais aos preceitos da moral cristã em matéria de comércio (p. 89).

Nesse processo de formação do império e de sua justificação teológica e jurídica, Portugal acaba se distinguindo até mesmo do vizinho espanhol, na medida em que os teólogos de corte tornaram-se a elite cultural do reino lusitano; um processo histórico pontuado por debates sobre a legitimidade da conquista de territórios bem como da sujeição e do tráfico de escravos ou da mencionada apropriação do benefício do trabalho de índios livres, em que as posições discordantes convergiram progressivamente até a construção de um consenso legitimador interno, capaz de definir as políticas do novo império e seus instrumentos de governo. Nas colônias e feitorias, Marcocci identifica a passagem de uma atitude predominantemente bélica, sob Manuel I, aos compromissos e alianças locais, sob João III, até a imposição de um modelo operacional aceito inclusive pela Igreja, em 1556, malgrado sua continuada resistência.

Circunstâncias novas, novas práticas e teorias justificativas, até o surgimento de um modelo, do qual o império português esteve na origem. Isso não impediu, contudo, que os lusitanos se mirassem no referente romano para realçar sua grandeza, sua legitimidade e sua jurisdição (um procedimento adotado sucessivamente por todos os impérios modernos, aliás). Aqui surge outra contribuição importante de Marcocci: a maneira como Maquiavel foi incorporado à discussão sobre a legitimidade do império no mundo luso:

A antiga Roma foi um modelo carregado de fascínio e de sugestões para os impérios coloniais europeus da idade moderna. No caso português se entrelaçavam em particular dois aspectos, ambos conexos com a religião: de um lado, a capacidade de absorver povos de culto diverso e dar-lhes um pleno reconhecimento civil, que se fosse aplicado ao império missionário lusitano teria colocado em causa sobretudo a condição dos convertidos e cristãos orientais; de outro lado, a lição de Maquiavel sobre a religião dos romanos que, ao

contrário da fé cristã, teria impulsionado a gesta virtuosa em troca de glória e honra terrenos. As elites culturais portuguesas sofreram uma atração precoce e intensa em direção aos escritos do secretário florentino (p. 61).

Marcocci não se limita a refutar o argumento de Martim de Albuquerque sobre a aversão ou a imunidade dos ibéricos ao pensamento de Maquiavel. Em *L'invenzione di un impero* está embutida uma premissa sobre a necessidade de se incorporar a compreensão que os contemporâneos tiveram sobre esta nova forma de dominação política gestada com a expansão ultramarina.

Isso implica algumas distinções entre o império português e o espanhol. Por exemplo: o jesuíta Francisco Suárez definiu império sucintamente como “o poder de legislar”, ou como “a faculdade de dar ordens” (*De legibus*, III, I, 8). Sua definição é, ao mesmo tempo, sintética e abrangente, correspondendo ao esforço desenvolvido por diversos teólogos para estabelecer um entendimento hegemônico a respeito desse termo, na primeira época moderna, e que conformasse a prática dos homens, pois, nesse sentido, império remete diretamente a “norma” e a “justa medida”. Ele compreende, assim, tanto uma dimensão teológico-política quanto uma dimensão administrativa, as quais não são incompatíveis entre si.

A definição suareziana faz parte do enorme esforço de construção de um consenso que remonta aos dominicanos Tommaso de Vio Gaetani e Francisco de Vitoria, e irá ainda além do Doctor Eximius. Ora, quando Francisco de Vitoria refutou o poder universal do imperador na sua *Lição sobre os índios*, ele assentou sua postura polêmica em dois pontos principais: a necessidade de consulta sobre o direito de conquista, na medida em que a consciência do imperador estava em risco; a força de lei que tem o parecer dos teólogos, na medida em que as leis divinas são superiores e antecedentes às leis humanas. A posição adotada por Vitoria é importante sob dois aspectos relacionados entre si: porque o que ele defende é o exercício do poder indireto pela Igreja sobre os monarcas,

e porque essa opinião se tornará consensual e hegemônica dentro da Igreja. Mas, enquanto Vitoria sofria um processo de censura após sua lição sobre os índios, por iniciativa de Carlos V, em Portugal, dominavam os teólogos de corte e, em suas conquistas, será cada vez maior o protagonismo político da ordem dos jesuítas. Se Vitoria assentou as bases modernas da doutrina do poder indireto, sua dimensão histórica e prática será mais bem defendida por Luís de Molina ou Francisco Suárez, dois teólogos espanhóis ativos, contudo, em universidades portuguesas.

Na cronologia proposta por Marcocci, contudo, Molina e Suárez representam o fim de uma época, dilatada apenas pelo fato de ambos atuarem no interior de universidades dominadas por jesuítas.

A partir de 1580 aparece drasticamente redimensionado inclusive o papel dos teólogos de corte. Sua figura, de resto, já tinha sofrido um primeiro enfraquecimento em meados dos anos setenta, com a morte do jesuíta Gonçalves da Câmara e o rápido declínio da sua *entourage*. A derrota daquele tipo de conselheiro régio era o

sinal do ocaso de uma época. Aqueles religiosos haviam encarnado a face autêntica da consciência de um império português. Nos decênios da dominação espanhola pareceria cada vez mais remota a época na qual as campanhas militares lusitanas exigiam a aprovação prévia da Mesa de Consciência, instituição deslocada ela também para Madri, mas destinada a transformar-se num simples tribunal superior das ordens militares, terminando por ser absorvida pelas causas legais sobre os benefícios eclesiásticos. Até mesmo para os assuntos imperiais portugueses chegava assim o tempo dos arbitristas, consultores laicos do rei de formação jurídica, cujos memoriais teriam grande influência, sobretudo no primeiro Seiscentos, na corte dos Habsburgos (p. 134).

Daí os significados complexos que a palavra Restauração assumirá para os portugueses. Mas Marcocci termina seu livro bem antes disso... talvez por isso afirmando, na última página, “uma fusão cada vez maior entre as elites políticas e culturais dos dois reinos”. Se ela de fato existiu, esse processo será colocado em xeque novamente a partir de 1640.